

Decreto Nº 94 - de 30 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.331,52 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1197, 28 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.331,52 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 03 - TURISMO E EVENTOS

2.07.03.13.392.0011.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES - - - - - R\$ 16.331,52

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 16.331,52

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 16.331,52

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 26.331,52

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 26.331,52

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.621.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.04.10.301.0015.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA - - - - - R\$ 16.331,52

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 16.331,52

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 26.331,52

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 26.331,52

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 26.331,52

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 30 de Agosto de 2024

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68